

Estágio Probatório, com fulcro no art. 38, §§ 1º e 2º, combinado com o art. 39, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e art. 33 do decreto n. 12.125, de 18 de julho de 2006:

Cargo: Agente Penitenciário Estadual

Matrícula n.	Servidor	Validade	Processo n.
468030022	Aline Thais da Silva	10/6/2020	31/600668/2017
468024022	Daniele Melgar de Jesus	28/8/2020	31/600834/2017
468321022	Gleidson Batista Gonçalves	8/6/2020	31/600773/2017
302135022	Isadora Gorges da Cruz	25/8/2020	31/601188/2017
467908022	Jaqueline Cáceres da Paixão	18/5/2020	31/600652/2017
467983022	Jéssica Araujo de Melo	3/7/2020	31/600855/2017
468049022	Luana Ortega Garai	18/5/2020	31/600661/2017
468248022	Luciana Gomes Poli	10/7/2020	31/600833/2017
444580022	Samuel Silva dos Santos	4/7/2020	31/600897/2017
468012022	Talita Toninato Ferreira Kurtiz	12/6/2020	31/600612/2017

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 2.102, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a servidora GISELE LANGWINSKI, matrícula n. 424281022, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, Segunda Classe, Símbolo 193/223/B2, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, afastamento para frequentar Curso de Formação Técnico-Profissional do Centro de Perícias Científicas do Estado do Pará, com ônus para o órgão de origem, com fundamento no inciso V do art. 171 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com a Decisão PGE/GAB/N. 221, de 10 de abril de 2007, no período de 8 de setembro a 25 de novembro de 2020 (Processo n. 31/001791/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 2.103, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR estável no serviço público a servidora MICHELE DOS SANTOS FERREIRA, matrícula n. 116114022, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, função Médico, classe A, código 50062, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, atendidos os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de Estágio Probatório, com fulcro nos art. 38, §§ 1º e 2º, combinado com o art. 39, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e art. 33 do Decreto n. 12.125, de 18 de julho de 2006, com validade a contar de 1º de julho de 2018 (Processo n. 27/101172/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Averba-se o nome da servidora

Matrícula n.	De:	Para:	Lotação	Processo n.
13287023	Mirna Theodoro Zaniboni	Mirna Teodoro Fedrigo Zaniboni	SAD	55/000811/2020